

EDITAL DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS OPTATIVAS - 1º SEMESTRE 2026
BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR, BACHARELADO
EM MUSICOTERAPIA E LICENCIATURA EM MÚSICA

A Divisão de Graduação e o Centro de Música e Musicoterapia do Campus de Curitiba II, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da UNESPAR:

ARTIGO 1º - Divulgam os procedimentos para inscrição em disciplinas optativas dos cursos de Bacharelado em Música Popular, Bacharelado em Musicoterapia e Licenciatura ofertadas no primeiro semestre de 2026.

ARTIGO 2º - Período de inscrição: de 03/03/2026 a 08/03/2026 até as 23h59, exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeATAubE2-ev365PpyQCLw1gAM2AhpZvPGC0TAftoZ6huzUlg/viewform?usp=publish-editor>.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.



ARTIGO 3º - Não é possível cursar disciplinas eletivas ou optativas caso haja conflito de horário com disciplinas obrigatórias do curso de origem.

ARTIGO 4º - As inscrições serão homologadas por ordem de preenchimento do formulário, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: 1) estudantes do curso de origem; 2) estudantes da 4ª série que necessitam dos créditos para se formar; 3) estudantes de outros cursos.

ARTIGO 5º - Cada disciplina possui um limite de pessoas inscritas, a saber:

- I. **Bacharelado em Música Popular:** Flauta I (8 vagas), Flauta III (8 vagas), Políticas Culturais (15 vagas), Produção Fonográfica I (7 vagas), Violão III (5 vagas);
- II. **Bacharelado em Musicoterapia:** Bioestatística e Epidemiologia (20 vagas), Cultura Popular (20 vagas), Piano Popular (10 vagas), Transtorno do Espectro Autista: a pessoa e suas possibilidades (20 vagas);
- III. **Licenciatura em Música:** Canto I (15 vagas), Cognição Musical (15 vagas), Construção de Instrumentos (15 vagas), Instrumentação (15 vagas), Material Didático e Repertório (15 vagas), Piano I (10 vagas), Piano III (10 vagas), Rítmica III (15 vagas), Violão I (15 vagas).

ARTIGO 6º - Casos omissos serão analisados pelas coordenações dos respectivos colegiados.

ARTIGO 7º - Este edital entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 03 de março de 2026.

Prof. Dr. Ricardo Petracca
Diretor do Centro de Música e Musicoterapia
Campus de Curitiba II - FAP
Portaria 1554/2025 - Reitoria/UNESPAR

Marcelo Bourscheid
Chefe de Divisão de Graduação
Campus de Curitiba II - FAP
Portaria nº 845/2024 - Reitoria/UNESPAR